ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 25 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 640 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a implantação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça Marcelino Pinto Soares (Praça de skate), em Muriqui 4º Distrito de Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses equipamentos proporcionará um ambiente mais acolhedor, acessível e incluso, garantindo que todas as crianças tenham a oportunidade de brincar, desenvolver suas habilidades e interagir com outras.

Sala das Sessões, 24 de SETEMBRO 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 25 SET 2025
Presidente